

Diário Oficial Número: 27805

Data: 31/07/2020

Título: PORTARIA Nº 339/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15987/#e:15987/#m:1179511>

PORTARIA Nº 339/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 28 do Decreto 522, de 15 de abril de 2016 e art. 37 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela **Portaria nº 453/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de julho de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da Comissão Processante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de **17/07/2020**.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN MT

Original Assinado*